



de Santa Inês, tendo em vista ser a única entidade sem fins lucrativos, apta a prestar tais serviços, inviabilizando, portanto, a competição; **VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; **VALOR:** contratante pagará à CONTRATADA, mensalmente, durante 12 (doze) meses, a importância de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), estando incluso todas as despesas que resultem no custo do serviço, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e quaisquer outras despesas que incidirem na prestação do serviço; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, a Lei n.º 8.080/1990, a Portaria n.º 793, de 24 de abril de 2012, a Portaria de Consolidação GM/MS 01/2017, todas do Ministério da Saúde e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 015557 (Serviços Ambulatoriais - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Inês); Fonte - 1.5.00.121000; Natureza de Despesa - 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho n.º 2023NE008669; emitida em 20/09/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de setembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade n.º 00065468796-0 SSP/MA, CPF n.º 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante, e a Sra. MARIA LUCIETE LEITE SARAIVA, RG n.º 038658972010-4 SSP/MA, e CPF n.º 337.173.543-53, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de setembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2023/SES REF.: PROCESSO N.º 89139/2023 - SES/MA - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n.º 02.973.240/0001-06, e a Empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ n.º 71.256.283/0001-85; **OBJETO:** 1ª aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES. ” **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no D.O.E, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n.º 025/2022- CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 0015570 (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES - UNIDADES DE SAÚDE); FONTE - 2.6.03.604000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08, NOTA DE EMPENHO N.º 2023NE008509, emitida em 18/09/2023; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade n.º 3.311.644 SESP/DF, CPF n.º 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sra. NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE, portador da carteira de identidade n.º 11.929.981 SSP/MG, CPF sob o n.º 071.770.556-06, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 22 de setembro de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023 - ASSEJUR/SECTI, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0212679/2022 - SECTI**, que entre si celebraram, o **ESTADO DO MARANHÃO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**, inscrita no CNPJ (MF) n.º. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pela sua Secretária de Estado, NATAS-

SIA WEBER CUTRIM, CI n.º 0168152420001-9 SSP/MA, CPF: n.º 025.669.663-04, e a empresa **VIA MUNDO INTERCÂMBIO E TURISMO LTDA** com sede na Rua dos Ipês, Quadra 50, Casa 07, Renascença I, São Luís/MA, CEP: 65.075-200, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.088.638/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º Antonio Americo Machado Bacelar Junior, R.G. n.º 0369801020009-6 SSP/MA, CPF n.º 324.734.943-04. **OBJETO:** a prestação de serviços especializados pertinentes a 100 (cem) pacotes de intercâmbio internacional cultural e linguístico para o ano de 2023, na modalidade de Curso de Idioma Estrangeiro, com duração de 12 (doze) semanas cada, e, no mínimo, 15 (quinze) aulas por semana, totalizando carga horária mínima de 180h (cento e oitenta horas), a serem oferecidos para estudantes universitários com idade entre 18 e 24 anos – alunos egressos do ensino médio da rede pública de ensino ou de instituições de ensino vinculadas a entidades paraestatais ou a fundações sem fins lucrativos, escolhidos por meio de Processo Seletivo realizado pela SECTI – nos países **FRANÇA (Montpellier) - 20 (vinte) pacotes, ARGENTINA (Córdoba) - 30 (trinta) pacotes, REINO UNIDO (Manchester) - 25 (vinte e cinco) pacotes e (Newcastle) - 25 (vinte e cinco) pacotes**, no âmbito do Programa Estadual “Cidadão do Mundo”. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual n.º 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023. **VIGÊNCIA:** Até 14 de setembro de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.535.837,86 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0584 – Mais Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Ação: 4007 – Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos. Subação: 1426 – Intercâmbio Internacional. Fonte de Recursos: 1.5.00.101 – Recursos não vinculados. Natureza da Despesa: 33.90.39.13. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NATASSIA WEBER CUTRIM – Secretária da SECTI e Antonio Americo Machado Bacelar Junior – Representante Legal da empresa VIA MUNDO INTERCÂMBIO E TURISMO LTDA. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PUBLICAÇÃO ORIGINAL NA EDIÇÃO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, CADERNO PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.** LIVIO ESTRELA SOARES Chefe da Assessoria Jurídica – SECTI ID: 818610.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 855/2023 – Contrato n.º 076/2023 – Processo n.º 582/2023. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e a empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ n.º 06.064.175/0001-49. **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e emissão de passagem rodoviária, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital n.º 001/2023 – Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro – AGR e no Termo de Referência do processo n.º 582/2023–DPEMA. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 300.002,40 (trezentos mil e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho n.º 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903308 – Passagens Aéreas; e FR:1500101000. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2023. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, a senhora Maria Terezinha Pereira Aires. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 19 de setembro de 2023. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.